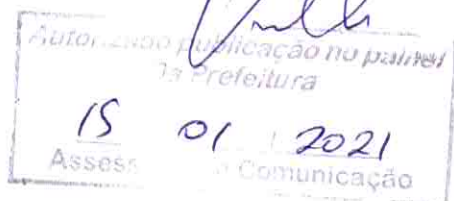




SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

PORTARIA Nº 04 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.



"Dispõe sobre os critérios para a entrega do kit limpeza do Projeto "LIMPEZA TOTAL", e dá outras providências"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERENCIA DE RENDA DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 1.172/2020:

**Considerando** a Lei complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, na qual estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19);

**Considerando** que a Assistência Social no Brasil tem papel fundamental na proteção social, na ampliação do bem-estar e nas medidas de cuidados integrais com a saúde da população mais vulnerável, de forma sinérgica ao Sistema Único de Saúde -SUS;

**Considerando** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

**Considerando** a disseminação do novo coronavírus (COVID-19) e sua classificação mundial como pandemia, e as medidas adotadas no âmbito de estados, municípios e do Distrito Federal para prevenir a disseminação do vírus, reforça-se a importância de o Estado brasileiro garantir a oferta regular de serviços e programas socioassistenciais voltados à população mais vulnerável e em risco social e promover a integração necessária entre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e o Sistema Único de Saúde (SUS);

**Considerando** a Portaria Conjunta nº 1, de 2 de abril de 2020 do Ministério da Cidadania/Secretaria Especial do Desenvolvimento Social/Secretaria Nacional de Assistência Social, que orienta acerca da utilização



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA**

de recursos do cofinanciamento federal no atendimento às demandas emergenciais de enfrentamento ao coronavírus (COVID-19), no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Para a entrega dos kits de limpeza do Projeto **LIMPEZA TOTAL**, terão prioridade as famílias:

- I - Famílias que não são beneficiárias de Programas e benefícios Sociais;
- II - Famílias que são beneficiárias de Programas e Benefícios Sociais através do cadastro no CadÚnico e CRAS.


**Art. 2º** - O cidadão que não estiver cadastrado e estiver em situação de vulnerabilidade social precisando de kit de limpeza do Projeto **LIMPEZA TOTAL**, dirija-se ao CRAS (Quadra 70 Lote 17 – Centro), para avaliação Técnica.

**Art. 3º** - O cadastrado deverá comparecer munido dos documentos pessoais: RG e CPF, para comprovar o cadastro;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda de Santo Antônio do Descoberto — GO, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

  
Emerson de Souza Pereira  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Social e Transferência de Renda  
Decreto nº 7.802/2020